

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 4279/2016

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N° 4.208, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, DESTINADO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

08/06/2016

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 76/2016 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor

Observações

RESOLUÇÃO Nº 4.598, DE 07 DE MAIO DE 2016.



LEI Nº 4.279, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado a execução de construção do Bosque Municipal.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.598/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 147.815,69 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), destinado a execução de construção do Bosque Municipal com a seguinte classificação orçamentária:

022100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Art. 2°. O presente crédito será coberto com recurso proveniente de convênio celebrado com a Secretaria do Estado de Turismo – DADE – de igual valor.

Art. 3°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÓNIO FIORENTINO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.

M., em 08 de junho de 2016

PEDRO WAGNER RAMOS Secretário de Administração

